

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 418, de 29 julho de 2022

O **Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as informações prestadas pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd),

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 368/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 14/07/2022, que designa a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas reservadas, no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de Professor do Magistério Superior, nas clases de Professor Auxiliar e Assistente – Edital nº 079/2022, no tocante à composição das Bancas, que passam a vigorar conforme abaixo:

I. BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1. Docente Titular, cadastro nº 72.368083, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas DFCH, *campus* de Vitória da Conquista;
- 2. Docente Pleno, cadastro nº 72.001615, lotada no Departamento de Ciências Naturais DCN, *campus* de Vitória da Conquista;
- 3. Docente Titular, cadastro nº 72.421574 lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem DCHEL, *campus* de Itapetinga;
- 4. Docente Adjunto, cadastro nº 72.634228, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas DFCH, *campus* de Vitória da Conquista;
- 5. Docente Titular, cadastro nº 72.433516, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas DFCH, *campus* de Vitória da Conquista;
- 6. Docente Titular, cadastro nº 72.433561, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas DFCH, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de suplente.

II. BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1. Docente Ajunto, cadastro nº 72.520719, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras DCHL, *campus* de Jequié;
- 2. Docente Titular, cadastro nº 72.556271, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras DCHL, *campus* de Jequié;
 - 3. Docente aposentada, cadastro nº 72.000221, lotada no Programa de Pós-

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnicas e Contemporaneidade da Uesb, *campus* de Jequié;

- 4. Docente Ajunto, cadastro nº 72.634227, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas DFCH, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de suplente.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 368/2022.

Luiz Otávio de Magalhães Reitor



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br